

Câmara aprova projeto de compensação do ICMS, que antecipa R\$ 10 bi a Estados e municípios

Foram 349 votos a favor, 68 contrários e duas abstenções no texto-base (Foto:© Luis Macedo/Câmara dos Deputados).

A Câmara aprovou nesta quinta-feira, 14, o projeto de lei que trata do acordo feito pelo governo federal com os Estados para compensar perdas com a arrecadação do ICMS no ano passado. Foram 349 votos a favor, 68 contrários e duas abstenções no texto-base. A proposta foi encaminhada ao Senado.

O projeto prevê uma antecipação de R\$ 10 bilhões dos recursos a Estados e municípios, seja por repasses diretos do Tesouro ou abatimento de dívidas. O texto também determina que a União faça um repasse extra de R\$ 2,3 bilhões ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e outro de R\$ 1,6 bilhão para o Fundo de Participação dos Estados (FPE).

O texto inicial apresentado pelo Executivo apenas regulamentava o acordo feito entre União e entes federativos, e homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que previa uma compensação em torno de R\$ 27 bilhões aos entes entre 2023 e 2025 pelas perdas na arrecadação do ICMS no ano passado – quando o ex-presidente Jair Bolsonaro patrocinou a redução temporária no imposto estadual sobre itens como combustíveis, energia elétrica, comunicações, em meio à corrida eleitoral.

No entanto, em meio à pressão de prefeitos a quase um ano das eleições, os parlamentares passaram a defender uma saída no próprio projeto para aumentar os repasses de recursos federais aos municípios já para este ano. O acordo incluído no relatório foi feito em parceria com o Ministério da Fazenda.

Dos R\$ 27 bilhões do acordo judicial entre União e Estados, cerca de R\$ 9 bilhões foram compensados por força de decisões judiciais. Dos R\$ 18 bilhões restantes, aproximadamente R\$ 15,64 bilhões serão compensados mediante abatimento dos valores das prestações de dívidas estaduais e R\$ 2,57 bilhões por meio de transferências diretas aos Estados e ao Distrito Federal. Os municípios têm direito à cota parte constitucional de 25% (que recai sobre os R\$ 18 bilhões) do valor devido a cada Estado.

Para atender os prefeitos, o projeto estabelece que os valores da compensação das perdas do ICMS previstos para 2024 serão antecipados para este ano por meio de transferência direta da União, seja via repasse direto ou abatimento de dívidas – o chamado “encontro de contas”. O montante total repassado será de R\$ 10 bilhões.

“A medida atende aos Estados, ao Distrito Federal e, em particular, aos municípios, que têm sido impactados com quedas na arrecadação e nas transferências legais em virtude de medidas como a correção da tabela do Imposto de Renda”, diz o texto. A antecipação não altera o cronograma de compensação previsto para 2025.

O projeto também obriga os Estados a comprovarem a transferência dos 25% dos municípios. Mesmo que o ente federativo tenha sido beneficiado via abatimento de dívidas, deverá haver o envio direto de recurso às prefeituras. O relator também incluiu no projeto uma emenda para obrigar a União a repassar diretamente a cota-parte dos municípios caso os Estados não o façam em até 30 dias.

Além da antecipação, o texto prevê ainda uma cobertura de perdas reais do FPM em julho, agosto e setembro deste ano, no valor de R\$ 2,3 bilhões. O relatório também determina que, ao fim de 2023, a União complementar os recursos do fundo caso haja comprovação da redução real do repasse levando em conta todos os meses do ano.

No caso do FPE, o valor da recomposição será de R\$ 1,6 bilhão para mitigar perdas de receita dos entes federativos nos meses de julho e agosto deste ano, após negociação feita hoje pelo relator com líderes partidários da Câmara. O presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), demonstrou contrariedade com a inclusão dessa medida, mas Zeca acabou fechando um acordo.

Combustíveis

O relator do projeto, deputado Zeca Dirceu (PR), que também é o líder do PT na Casa, voltou a negar que haja brecha em seu texto para que os entes federativos aumentem a alíquota do ICMS cobrada sobre os combustíveis.

“Eu queria esclarecer que se está revogando algumas coisas, no final do texto, mas em momento algum isso está alterando a tributação de ICMS, a essencialidade. Jamais, com essa lei, algum Estado vai poder cobrar mais que 18%. Jamais vai poder ser alterada [com o projeto] a forma como a alíquota é cobrada”, declarou Zeca.

Na versão original do projeto, uma brecha permitia que Estados aumentassem a alíquota. Mas o texto foi modificado pelo relator, após a repercussão negativa revelada pelo Estadão/Broadcast.

Fonte:Notícias ao Minuto Brasil/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/16:49:34

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar

a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

PC prende servidor municipal de São Geraldo do Araguaia por tentar matar adolescente

0 preso foi conduzido à sede policial para os procedimentos de praxe, se encontrando agora à disposição do poder judiciário.

(Divulgação / PCPA)

A vítima está internada em estado grave no Hospital Regional do Sudeste do Pará, em Marabá, no sudeste do Pará

Leonardo Cardoso da Costa, mais conhecido como “Léo Costa”, foi preso no final da tarde desta quinta-feira (14), em São Geraldo do Araguaia, sudeste do Estado, suspeito de tentar matar um adolescente de 16 anos. A vítima está internada em estado grave no Hospital Regional do Sudeste do Pará, em Marabá. A motivação do crime não foi revelada. As informações são do Correio de Carajás.

Contra ele, a Polícia Civil cumpriu um mandado de prisão temporária, além de realizar outra ordem judicial de busca e apreensão no endereço onde ele vive, no decorrer da operação “Esta terra tem lei”. Leonardo é servidor público municipal.

O adolescente, vítima da tentativa de homicídio, foi ferido gravemente por golpes de arma branca. As investigações apontaram que o suspeito é conhecido na cidade pelo temperamento agressivo violento e já responde a vários processos por outros delitos. A Polícia Civil identificou que ele vinha agindo de forma ilegal por se achar protegido pelo cargo público e a esposa ser servidora do Poder Judiciário.

Segundo a PC, o preso foi conduzido à sede policial para os procedimentos de praxe. Ele se encontra à disposição do Poder Judiciário.

Fonte: O Liberal/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/16:38:08

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das

inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

[Acusado de planejar com](#)

empresário paraense atentado a bomba em Brasília é preso pela PF

Wellington e outro brasileiro também foragido foram encontrados pela Polícia do Paraguai e presos pela Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no Paraná (Foto:Reprodução / Via Estadão).

Wellington Macedo, preso nesta quinta-feira (15) é um dos três homens que tentaram explodir a bomba perto do Aeroporto de Brasília. Empresário paraense George Washington Sousa já está preso pelo mesmo crime

Foi preso nesta quinta-feira (14) Wellington Macedo, um dos três homens acusados de tentar explodir uma bomba nas proximidades do Aeroporto de Brasília, no dia 24 de dezembro de 2022. Wellington e outro brasileiro também foragido da justiça foram encontrados pela Polícia do Paraguai e detidos pela Polícia Federal em Foz do Iguaçu, no Paraná. Segundo a PF, o homem que estava com Wellington no Paraguai é suspeito de envolvimento no 8 de Janeiro.

A operação se deu com o apoio da Polícia Nacional do Paraguai, por meio de acordo de colaboração internacional entre os países.

Investigações apontam que o plano do atentado a bomba em local público foi elaborado pelo empresário paraense George Washington de Oliveira Souza, Alan Diego dos Santos, Wellington Souza e outros manifestantes no dia 23 de dezembro de 2022. O paraense foi quem colocou os explosivos em um caminhão-tanque de combustível, mas o plano foi descoberto no dia 24 de dezembro e ele acabou preso.

George Washington e Alan Diego Rodrigues foram condenados por

participação na tentativa de explosão e seguem presos. O paraense pegou uma pena de nove anos e quatro meses de prisão pelos crimes de explosão, causar incêndio e posse de arma de fogo sem autorização.

Wellington Macedo, condenado a 6 anos de prisão em regime fechado, estava foragido desde janeiro deste ano.

Fonte: O Liberal/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/16:10:12

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](https://api.whatsapp.com/send?phone=93984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

Vendaval com areia e poeira assusta moradores de Uruará (PA); VÍDEO

Registros da ventania em Uruará, no sudoeste paraense. – Foto: Reprodução / TV Liberal

Ventania durou cerca de 30 minutos e causou estragos em diversos bairros. Uma poeira intensa tomou conta de boa parte da cidade e o centro comercial foi uma das áreas mais atingida, com vários estabelecimentos destelhados.

Um vendaval atingiu a cidade de Uruará, no sudoeste do Pará. As rajadas velozes e fortes de vento levantaram areia e poeira na cidade, deixando os moradores assustados. Vídeos do momento têm repercutido nas redes sociais nesta semana.

A ventania, registrada na última quarta (13), durou cerca de 30 minutos e causou estragos em diversos bairros, que foram filmados pela população. Uma poeira intensa tomou conta de boa parte da cidade e o centro comercial foi uma das áreas mais atingida, com vários estabelecimentos destelhados.

Um posto de combustíveis que fica localizado na entrada de Uruará, próximo ao trecho urbano da BR-230, a Transamazônica,

teve a estrutura arrancada pelos ventos fortes.

VEJA AO VÍDEO:

<https://twitter.com/i/status/1702753672097116237>

Após a ventania veio uma chuva, e os prejuízos fizeram com que casas e outros imóveis precisassem de reparos emergenciais, como a troca de telhas.

Depois do vendaval na área urbana de Uruará, parte da cidade também ficou sem energia elétrica. A interrupção no fornecimento também foi registrada na quinta (14).

Moradores da zona rural também foram afetados com o vendaval ainda na quarta (13). Na vicinal do km 175 sul houve a queda de um poste e várias propriedades ficaram sem energia.

Em nota, a Equatorial Pará, responsável pelo fornecimento do serviço, informou que a falta de energia em Uruará foi provocada pela forte ventania na região. A empresa disse ainda que reforçou a quantidade de equipes pra resolver a situação o mais breve possível. A distribuidora também lamentou o transtorno causado pela falta de energia.

Fonte: g1 Pará – Belém/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/15:11:42

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar

a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

Homem é preso por porte ilegal de arma de fogo em Itaituba (PA)

(Foto:Reprodução) – Uma guarnição da Polícia Militar do 15ºBPM de Itaituba, prendeu na quarta-feira, 13/09/23, por volta das

16hs00, na Travessa São José com 7ª Rua do Bairro Jardim das Araras, o nacional, IDENILDO CARDOSO MORAES, VULGO “IDI”, por porte ilegal de arma, um revolver calibre 38.

Segundo informações, a Polícia Militar recebeu uma denúncia de que o mesmo estaria armado em uma oficina de motos, os militares chegaram ao local e “Idi”, correu e tentou se livrar da arma, mas a polícia conseguiu localizar o revólver calibre 38 com numeração raspada, e o mesmo foi preso em flagrante, e a arma apreendida. “Idi”, teria relatado aos militares que adquiriu a arma para se defender após ter sido ameaçado, porém não revelou o motivo das ameaças e quem lhe teria ameaçado.

Fonte: Junior Ribeiro e Jhony Noticias / Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/14:57:27

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-com-o-skokka-te-protege/>

Preso suspeito de matar a própria esposa estrangulada com fio elétrico, em Santarém (PA)

(Foto:Reprodução) – O suspeito de ter matado a própria esposa, Antônio Carlos Sousa Cruz foi preso no início da tarde de quinta-feira (14). Inicialmente ele teria alegado à polícia que a companheira, Nádia Silvana Freitas de Castro, 30 anos, teria cometido suicídio em um apartamento situado na Avenida Cuiabá, esquina com avenida Paulo Maranhão, no bairro Caranazal, em Santarém.

A reportagem de O Impacto apurou que nos trabalhos iniciais da Polícia Científica, teria sido constatado indícios de que Nadia teria sido morta estrangulada com fio elétrico. Diante da possível crime, a autoridade policial solicitou a prisão de Antônio Carlos.

Ainda conforme apuração da reportagem, as marcas no pescoço da vítima são incompatíveis com as dimensões da corda apresentada pelo suspeito, a qual teria sido utilizada no suposto suicídio. Outros elementos colhidos no levantamento de local de crime com cadáver, apontam para o possível crime de feminicídio. Nadia Silva Freitas de Castro era mãe de dois filhos e vivia um relacionamento abusivo com o suspeito, segundo amigos e familiares. O suspeito será encaminhado para o Complexo Penitenciário de Cucurunã, onde aguardará a audiência de custódia.

Entenda o caso: A morte de Nadia Silvana Freitas de Castro, 30 anos, é investigada pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Santarém. De acordo com informações, ela teria sido encontrada morta no apartamento, situado na Avenida Cuiabá, esquina com a Paulo Maranhão, no bairro Caranazal. A princípio, a ocorrência foi registrada como suicídio, no entanto, familiares apontaram à polícia, suspeita de feminicídio. Segundo eles, foi o marido dela, Antonio Carlos Sousa da Cruz, quem a teria encontrado morta na manhã de terça-feira (12). Porém, os familiares só foram avisados por volta de 14h. Além disso, a família aponta que a relação do casal era tumultuada. Nádia deixa dois filhos.

LEIA TAMBÉM: [Santarém – Polícia Civil investiga caso de mulher encontrada morta em apartamento](#)

Fonte: Junior Ribeiro/Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/11:01:40

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar

a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

Câmara amplia inelegibilidade de Bolsonaro em 8 meses, mas depois alega erro e recua

A medida foi incluída apenas na última versão do projeto de minirreforma eleitoral, que teve sua aprovação concluída nesta

quinta pela Câmara. (Foto:Reprodução)

O plenário da Câmara dos Deputados ampliou nesta quinta-feira (14) a inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em oito meses, mas, momentos depois alegou erro e revogou a decisão com uma canetada.

A medida foi incluída apenas na última versão do projeto de minirreforma eleitoral, que teve sua aprovação concluída nesta quinta pela Câmara.

Pelo artigo, a inelegibilidade decorrente da prática de abuso do poder econômico ou político –caso do ex-presidente– começaria a contar não da data da eleição em que ocorreu o abuso, mas sim a partir da data da decisão colegiada que reconheceu a prática.

A alteração no tempo de inelegibilidade do ex-presidente foi destacada inicialmente pelo portal G1 e confirmada pela Folha de S. Paulo.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) decidiu no dia 30 de junho, por 5 votos a 2, tornar Bolsonaro inelegível por oito anos por abuso de poder político e o uso indevido dos meios de comunicação.

O ex-presidente, pela lei atual, estará apto a se candidatar novamente em 2030, aos 75 anos de idade, ficando afastado portanto de três eleições até lá (sendo uma delas a nacional de 2026).

Caso o trecho da minirreforma fosse mantido, ele poderia concorrer só depois de 2031, perdendo então dois peitos nacionais.

Isso porque um outro dispositivo do projeto aprovado pela Câmara determina ainda que “as alterações introduzidas nesta Lei Complementar quanto ao termo inicial e à contagem dos prazos de inelegibilidade terão aplicação imediata, inclusive

em relação a condenações e fatos pretéritos”.

Ou seja, o método de contagem dos prazos valha também para as inelegibilidades vigentes. Essa segunda inovação foi mantida na redação final.

O projeto da reforma que teria acrescentado oito meses a mais no seu período de inelegibilidade de Bolsonaro foi aprovado pela Câmara inclusive com o apoio do PL.

Após protestos no plenário, o relator da minirreforma, Rubens Pereira Jr. (PT-MA), afirmou ter havido um “erro material” no texto, e retirou a previsão de que a data da inelegibilidade ocorreria somente após a decisão colegiada.

De maneira geral, a reforma enxuga os tempos de inelegibilidade para vários casos, fazendo com que eles sejam contados a partir da data da condenação, e não do fim do cumprimento da pena, como é atualmente.

Especialistas ouvidos pela reportagem veem aí uma brecha, inclusive, para um candidato estar apto a concorrer durante sua inelegibilidade.

Seria o caso, por exemplo, de um candidato que teve uma decisão de um tribunal regional determinando sua inelegibilidade, mas conseguiu um efeito suspensivo provisório em uma instância superior, como o TSE.

Portanto, a contagem dos oito anos de inelegibilidade já estaria correndo, mas ele poderia tentar se eleger enquanto seu recurso estiver vigente.

Fonte:Folhapress/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/10:54:25

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

Lula sanciona lei que confirma reajuste salarial de 9% para servidores federais

O texto sancionado é fruto da aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto de conversão de medida provisória do Poder Executivo

(Foto:Reprodução).

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou lei que confirma a concessão de reajuste salarial de 9% para todos os servidores federais civis do Poder Executivo, autarquias e fundações, incluindo aposentados e pensionistas. O texto sancionado é fruto da aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto de conversão de medida provisória do Poder Executivo. Os novos valores começaram a vigorar em 1º de maio de 2023.

O aumento veio depois de acordo firmado entre o governo e entidades de servidores por meio de mesa de negociação permanente que foi reativada neste ano pela gestão Lula.

Pelo mesmo acordo, também houve aumento nos valores do auxílio-alimentação da categoria.

Fonte:Estadao Conteudo/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/10:49:46

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma

da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

[Justiça do Trabalho decide que Uber deverá registrar](#)

motoristas

Na sentença, resultante de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP), a plataforma digital foi condenada ainda a pagar R\$ 1 bilhão por danos morais coletivos – (Foto:© Shutterstock).

A Justiça do Trabalho decidiu que a Uber deverá registrar em carteira todos os seus motoristas ativos, assim como aqueles que vierem a trabalhar na plataforma a partir de agora. A decisão, da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, assinada pelo juiz Mauricio Pereira Simões, tem abrangência nacional.

Na sentença, resultante de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP), a plataforma digital foi condenada ainda a pagar R\$ 1 bilhão por danos morais coletivos.

“Condeno a Ré [Uber] a obrigação de fazer, qual seja, observar a legislação aplicável aos contratos firmados com seus motoristas, devendo efetivar os registros em CTPS digital na condição de empregados de todos os motoristas ativos, bem como daqueles que vierem a ser contratados a partir da decisão, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 para cada motorista não registrado”, diz o texto da decisão.

A Uber poderá recorrer da decisão. Segundo a sentença, a plataforma digital deverá registrar os motoristas apenas após o trânsito em julgado da ação, ou seja, após o julgamento de todos os recursos. “A obrigação de fazer deverá ser cumprida no prazo de 6 meses, a contar do trânsito em julgado e intimação para início de prazo”, diz a sentença.

O MPT-SP ajuizou ação civil pública em novembro de 2021 solicitando à Justiça o reconhecimento do vínculo empregatício entre a empresa de transporte e seus motoristas. O Ministério Público do Trabalho afirmou que teve acesso a dados da Uber que demonstrariam o controle da plataforma digital sobre a

forma como as atividades dos profissionais deveriam ser exercidas, o que configuraria relação de emprego.

O juiz do Trabalho acatou, na decisão, o argumento do MPT. “O poder de organização produtiva da Ré [Uber] sobre os motoristas é muito maior do que qualquer outro já conhecido pelas relações de trabalho até o momento. Não se trata do mesmo nível de controle, trata-se de um nível muito maior, mais efetivo, alguns trabalhando com o inconsciente coletivo dos motoristas, indicando recompensas e perdas por atendimentos ou recusas, estar conectado para a viagem ou não”.

Segundo o coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret) do MPT, Renan Kalil Bernardi, o processo que resultou na decisão é de grande importância para o debate sobre o tema no Brasil, em razão de revelar a dinâmica do trabalho via plataformas digitais. “A ação demandou análise jurídica densa e, sem sombra de dúvidas, o maior cruzamento de dados da história do MPT e da Justiça do Trabalho”, destacou.

Em nota, a Uber disse que irá recorrer da decisão e que não irá adotar nenhuma das medidas exigidas pela sentença antes que todos os recursos sejam esgotados.

“A Uber esclarece que vai recorrer da decisão proferida pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo e não vai adotar nenhuma das medidas elencadas na sentença antes que todos os recursos cabíveis sejam esgotados”.

A empresa disse também que a decisão causa “evidente insegurança jurídica”. “A decisão representa um entendimento isolado e contrário à jurisprudência que vem sendo estabelecida pela segunda instância do próprio Tribunal Regional de São Paulo em julgamentos realizados desde 2017, além de outros Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho”.

A Uber afirmou ainda ter convicção de que a sentença não considerou adequadamente o “robusto conjunto de provas produzido no processo” e que a decisão se baseou em posições doutrinárias “já superadas, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal”

Fonte:Notícias ao Minuto Brasil/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/10:40:19

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e -

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou
adeciopiran.blog@gmail.com

e-mail:

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>

Filho de donos de posto de combustíveis é morto a tiros, em Marabá

(Foto: Redes Sociais) – O crime ocorreu na noite da última quinta-feira (14), na Folha 5

Um homem, identificado como Diego Franco Leão, de 32 anos, foi morto a tiros por dois homens em uma motocicleta dentro de um posto de combustíveis que pertencia à própria família. O crime ocorreu por volta de 19h30 da última quinta-feira (14), na Folha 5, em Nova Marabá e chocou os moradores da região.

Segundo a população, Diego, que era empresário, seria muito conhecido na área por ser filho de um casal proprietário de uma rede de postos de gasolina na cidade. Testemunhas relataram que, no momento em que foi assassinado, a vítima estaria distraída falando ao celular com uma pessoa por ligação e não percebeu quando os dois acusados se aproximaram. Os acusados teriam disparado várias vezes contra Diego, que morreu na hora.

A Polícia Militar foi acionada pela população e chegou rapidamente ao local. Após constatarem a morte de Diego, os agentes isolaram a área para preservar a cena do crime e acionaram a perícia e a Polícia Civil. Os agentes logo notaram

que não há câmeras de segurança no posto de combustíveis onde o crime ocorreu, o que acaba dificultando o trabalho de identificação dos acusados.

Diego era filho de Elzenir da Silva Franco e Benedito Filgueira de Leão, donos da rede de postos de combustíveis Fama. Conforme o que foi relatado pelo pai da vítima, Diego nunca relatou estar sofrendo ameaças ou qualquer tipo de situação semelhante. Além disso, afirmou que o filho trabalhava de forma honesta. Benedito relatou, ainda, que estava no município de São Félix do Xingu quando recebeu uma ligação informando sobre a morte do filho. Assim que souberam do caso, os familiares foram até o local do crime para aguardar as orientações das autoridades.

Fonte:Maiza Santos / Especial para O Liberal/ Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 15/09/2023/08:20:30

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55519984046835) (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/combate-as-fraudes-como-o-skokka-te-protege/>